



CÂMARA DE VEREADORES DE ITAQUI-RS
PALÁCIO RINCÃO DA CRUZ

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO – CCJR

PARECER

PROJETO DE LEI N.º 056/2021 – Origem Executiva – Com Mensagem Retificativa

Altera a Lei Municipal n.º 4.518, de 20 de julho de 2021.

RELATÓRIO DO PROJETO


A matéria em análise tramita na Casa Legislativa em rito ordinário.
A DPM apresentou orientação técnica favorável ao Projeto de Lei.
O IGAM apresentou orientação técnica desfavorável ao Projeto de Lei.
A Assessora Jurídica apresentou orientação técnica favorável ao Projeto de Lei.
O Poder Executivo apresentou Mensagem Retificativa.
A DPM apresentou orientação técnica favorável a Mensagem Retificativa ao Projeto de Lei.
O IGAM apresentou orientação técnica desfavorável a Mensagem Retificativa ao Projeto de Lei.

Lei.
A relatora, Ver^a. Susana Diatel Almeida, apresentou parecer favorável ao Projeto de Lei, no que foi acompanhado pelo restante da CCJR.

PARECER DA COMISSÃO

Decide a Comissão pela constitucionalidade, juridicidade, boa técnica legislativa e, no mérito, pela aprovação do Projeto de Lei com Mensagem Retificativa, assim, a CCJR emite parecer FAVORÁVEL à aprovação do mesmo.

Itaqui (RS), 14 de dezembro de 2021.


Ver^a. Queli Gomes Ferreira
Presidente da CCJR

Demais Vereadores da CCJR:


Ver^a. Solange Carvalho Carniel


Ver. Emerson de Moraes Ramos


Ver^a. Susana Diatel Almeida


Ver^a. Mara Lucia Marques Ayub